

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3001

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

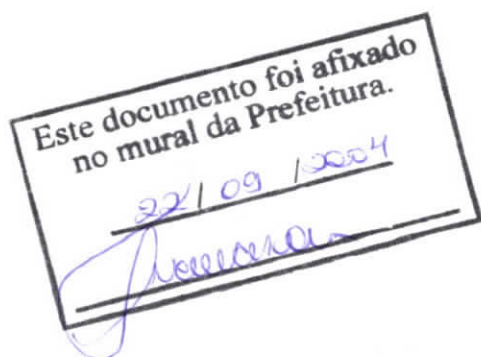
CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde, para os seguintes servidores:

Nome	Nº da RG.	Nº de Dias	A partir de:
- Ana Maria Dalla Rosa	- 4.830.603 - 9	10	27.08.04
- José Biava	- 3.859.250 - 5	02	13.09.04
- Marilei Galina de Moraes	- 4.245.995 - 0	01	01.09.04
- Nelci Grade Bottega	- 1.951.147	02	09.09.04
- Sueli de Aguiar Ferreira	- 7.391.750 - 6	08	01.09.04
- Geni da Silva Soares	- 6.402.942 - 8	07	22.09.04

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro.




JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal